

...continuação - CENTENOR EMPREENDIMENTOS S.A.									
Transferência entre contas (custo)	312.885	1.200.757	537.232	15.618	-	(1.278.998)	(463.355)	(308.521)	(15.618)
Transferência entre contas (depreciação)	-	(697.091)	(537.195)	(15.618)	-	895.711	30.091	308.484	15.618
Baixa custos	(716.650)	-	(504.348)	(345.757)	-	-	-	-	(1.566.755)
Baixa depreciação	-	-	468.429	345.757	-	-	-	-	814.186
Saldo em 31 de dezembro de 2017	424.185	646.808	1.159.533	2.235	23.948	-	-	-	2.256.709
Custo total	424.185	25.845.728	14.170.070	248.222	254.258	-	-	-	40.942.463
Depreciação acumulada	-	(25.198.920)	(13.010.537)	(245.987)	(230.310)	-	-	-	(38.685.754)
Valor residual	424.185	646.808	1.159.533	2.235	23.948	-	-	-	2.256.709
Saldo em 31 de dezembro de 2017	424.185	646.808	1.159.533	2.235	23.948	-	-	-	2.256.709

6. Depreciações: Conforme informado na nota 12, a partir de 05/2016, a empresa suspendeu temporariamente as atividades operacionais e por esta razão deixamos de efetuar a depreciação de nosso imobilizado. **7. Tributos e Contribuições Sociais:** Em 30/06/2000, a Companhia aderiu ao REFIS, e para amortizar juros e multas, utilizou Prejuízos Fiscais e Base Negativa da Contribuição Social Próprios. Os impostos abrangidos pelo REFIS, estão registrados pelo valor atualizado, diminuídos dos Prejuízos e Base Negativa da Contribuição Social e não foram ajustados para o valor presente. Em 23/11/2009, a Companhia entrou com pedido de parcelamento da Lei nº 11.941, de 27/05/2009 dos saldos remanescentes de impostos e contribuições dos programas Refis e das dívidas não parcelados anteriormente, junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil. Em 31/12/2017, o saldo devedor é de R\$ 298.371 (R\$ 323.182 em 31/12/2016). **8. Debêntures:** As Debêntures emitidas pela Companhia foram subscritas pelo FINAM - Fundo de Investimentos da Amazônia em seis emissões, nos exercícios de 1992, 1993 e 1999, sendo a quantidade de 17.383.752.930 conversíveis em ações, e a quantidade de 5.794.584.310 inconversíveis. O valor das inconversíveis para 31/12/2017 é de R\$ 4.704.083. As Debêntures têm as seguintes características: Valor Nominal original de uma unidade monetária da época, sendo o principal atualizado pela TJLP, a partir da efetiva integralização mais juros de 4% a.a., garantias flutuantes assegurando privilégio geral sobre os Ativos da Sociedade e garantia de bens móveis e imóveis; prazo de carência equivalente à implantação do projeto e vencimento em 05 anos. As Debêntures Conversíveis foram, em 28/02/2014, convertidas em ações preferencias nominativas classe "E". O Principal,

com base na Medida Provisória n.º 2058/2000, foi corrigido monetariamente e acrescido de juros capitalizados até agosto de 2000. Em 04/03/2013, a companhia obteve o CEI - Certificado de Empreendimento Implantado, emitido pelo Ministério da Integração Nacional e, a partir dessa data as debêntures passaram a ser corrigidas com base na variação da TJLP + 4% a.a. Em 28 de fevereiro de 2014, o FINAM - Fundo de Investimento da Amazônia, converteu em ações classe "E", as debêntures conversíveis, assim como também, parte das inconversíveis, conforme AGE de 28/02/2014. **9. Partes relacionadas:** O saldo da conta adiantamento para futuro aumento de capital é composto por aportes da controladora Cetenco Engenharia S.A. Em 2017, há o saldo de R\$ 355.670, que será convertido em Capital. O saldo anterior foi convertido em 12/2017. **10. Capital Social:** **a)** Em dezembro/2017, a sociedade promoveu um aumento de capital social no montante de R\$ 2.252.096,60, utilizando para isto parte do saldo da conta de adiantamento para futuro aumento de capital, **b)** O Capital Autorizado é de R\$ 193.000.000,00. O Capital Subscrito e Integralizado é de R\$ 62.602.438,10, assim distribuído, em ações sem valor nominal:

Capital Subscrito e Integralizado		
	Saldos	Quantidade de Ações
Ações Ordinárias Nominativas	39.457.393,59	98.187.149
Ações Preferenciais:		
Nominativas Classe "C"	7.418.271,47	59
Nominativas Classe "D"	4.330.739,03	62
Nominativas Classe "E"	11.396.034,01	126.020
	62.602.438,10	98.313.290

As Ações Ordinárias Nominativas têm direito a voto e as Preferenciais têm as seguintes características: **a)** Ações Preferenciais Classe "C", sem direito a voto que foram subscritas e integralizadas exclusivamente pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, com os recursos previstos no Decreto-Lei nº 1376/74; **b)** Ações Preferenciais Nominativas Classe "D", sem direito a voto que foram subscritas e integralizadas exclusivamente pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, com os recursos previsto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 8167/91; **c)** Ações Preferências Nominativas Classe "E", sem direito a voto que foram emitidas em razão da conversão de debêntures, subscritas exclusivamente pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, com os recursos previstos no artigo 5º do Decreto-Lei 8167/91. As ações Preferências possuem ainda, prioridade na distribuição de dividendo mínimo obrigatório sobre o Lucro Líquido, após as deduções estatutárias, prioridade no reembolso de capital em caso de dissolução e participação integral nos resultados nas mesmas condições das outras espécies e classes de ações. **11. Gestão de Risco Financeiro:** Instrumentos financeiros: O cumprimento dos compromissos financeiros da sociedade são garantidos através de aportes financeiros conforme anotado na nota "9" destas demonstrações. **12. Descontinuidade Temporária:** Diante do cenário econômico, a empresa resolveu suspender temporariamente as atividades operacionais, o que explica a ausência de receita operacional no ano base de 2016 e 2017.

Conselho de Administração e Diretoria José Luis da Cruz - Contador CRC 1SP171.690/O-7 SPA.

Aos Administradores e Acionistas da **Centenor Empreendimentos S.A. Ananindeua - PA**
Opinião: Examinamos as demonstrações contábeis da Centenor Empreendimentos S.A., que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Centenor Empreendimentos S.A. em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Empresa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Descontinuidade operacional temporária:** Conforme nota explicativa nº 12, diante do cenário econômico que o país se encontra, a Empresa resolveu suspender temporariamente as suas atividades operacionais. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Conforme divulgada em nota explicativa nº 12, já comentado no parágrafo "Ênfase - Descontinuidade operacional temporária", a Empresa paralisou temporariamente suas atividades diante da situação econômica desfavorável que o país se encontra. Na auditoria das demonstrações contábeis, este assunto foi confirmado com base nas conversas com a administração e nos exames das contas de resultado. **Outros Assuntos:** Demonstrações contábeis do exercício anterior examinadas por outros auditores independentes. As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2016, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por outros auditores independentes, que emitiram relatório com ressalva, datado de 10 de março de 2017, sobre o reconhecimento em 2016 dos encargos de depreciação dos exercícios de 2014 e 2015. **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor:**A administração da Empresa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório

Relatório do Auditor Independente Sobre as Demonstrações Contábeis
da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude

pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. temos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 23 de março de 2018
Binah SP Auditores Independentes
CRC 2SP009.597/O-8

Isidério Deusdado Fernandes
CRC CT 1SP165.075/O-2